

Programa em defesa das crianças de São Caetano foi sancionada

O Diário Oficial Eletrônico de São Caetano publicou a Lei nº 6.025, que estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à primeiríssima infância – fase que consiste no período do nascimento aos 3 anos de vida.

O objetivo da lei é o de garantir o desenvolvimento integral de todas as crianças da cidade, numa perspectiva abrangente que inclui atendimento educacional, social e de saúde, além da participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações da sociedade civil. Pretendemos deixar um planejamento com perspectiva de curto, médio e longo prazo para as políticas públicas em favor das crianças. É um legado que deixaremos para as próximas gerações.

Dentre os princípios que vão nortear essas políticas públicas está a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na atenção integral aos direitos da criança. “É um planejamento voltado ao desenvolvimento sustentável da cidade, garantindo melhor qualidade de vida à nossa população, desde os primeiros meses de vida, com a participação de toda a sociedade”, define o prefeito José Auricchio.

A lei estabelece como áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às crianças na primeiríssima infância:

- I. a saúde materno-infantil;
- II. a gestação na adolescência;
- III. a segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância;
- IV. a educação infantil;
- V. o combate à pobreza;
- VI. a convivência familiar e comunitária;
- VII. a assistência social à família e à criança;
- VIII. a cultura da infância e para a infância;
- IX. o brincar e o lazer;
- X. a interação no espaço público e o direito ao meio ambiente sustentável;
- XI. a proteção contra toda forma de violência;
- XII. a prevenção de acidentes.

<https://imprensaabc.com.br/2022/08/26/programa-em-defesa-das-criancas-de-sao-caetano-foi-sancionada/>

Veículo: Online -> Site -> Site Imprensa ABC

Seção: Cidades